PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL DOCENTE – CLASSES A, B, C e D

QUE ATIVIDADE É?

Progressão e Promoção Funcional Docente, prevista na forma da Lei nº <u>12.772/2012</u> (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm) e da Resolução n.º <u>08/2014</u>, (https://consuni.ufrj.br/ images/Resolucoes/Resolu%C3%A7%C3%A3o_n%C2%BA_08_de_2014.pdf) do CONSUNI.

A **Progressão** é a passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior, dentro de uma mesma classe. Ex: C I para CII.

Promoção é a passagem do servidor de uma classe para outra subsequente. Ex: C IV para D I.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

Local de requerimento: <u>SEI</u>

Link: <u>https://sei.ufrj.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=UFRJ&sigla_sistema=SEI&infra_url=L3NlaS8=</u>

Caso ainda não possua acesso ao SEI, entre em contato com o administrador do SEI de sua Unidade (sti@poli.ufrj.br), ou com seu Departamento de Pessoal, para suporte.

Passo	Seção/Ator	Procedimento Detalhado	
1	Requerente /Interessado /Departamento /SAG	 Visão Geral: O(a) interessado(a) providencia os documentos necessários (os documentos estão listados adiante); O(a) interessado(a) faz a abertura do processo no SEI (o passo a passo está descrito adiante) e encaminha ao Chefe do Departamento, solicitando a designação da comissão de avaliação; O Departamento faz a designação da comissão de avaliação; A iniciativa da proposta de constituição das comissões de avaliação será Colegiado do Departamento, cabendo à Congregação a sua aprovação, não sendo aceitas indicações ad referendum. As Comissões serão compostas: Para a Classe C - Professor Adjunto: De TRÊS professores integrantes das Classes C (nível 4), D ou E, sendo pelo menos 1 (um) externo à Unidade do interessado; A Comissão de Avaliação contará com 1 (um) suplente externo e 1(um) suplente da 	do
		 Para a Classe D - Professor Associado: De TRÊS professores integrantes das Classes E, dos quadros de servidores das IFES ou não, sendo 2 (dois) externos à Unidade do interessado; A Comissão de Avaliação contará com 2 (dois) suplentes, sendo 1 (um) suplente externo e 1(um) suplente da Unidade do candidato. O Chefe do Departamento leva o processo para o Colegiado do Departamento , que designa a Comissão de Avaliação, informando nome completo e a classe de seus membros; O Chefe do Departamento encaminha o processo para SAG; A SAG encaminha a banca para aprovação na Congregação; A SAG providencia a publicação da portaria de nomeação da banca; 	

	 A SAG encaminha o processo para a Comissão Julgadora e faz o acompanhamento;
Requerente	 A Comissão elabora o relatório e faz a inclusão ao processo;
/Interessado /Departamento	A SAG junta o relatório ao processo;
/SAG	 A SAG encaminha o relatório de avaliação para ser homologado na Congregação;
	 A SAG anexa a aprovação feita pela Congregação;
	A SAG encaminha o processo para CPPD.
	DOCUMENTOS INCLUÍDOS PELO(A) INTERESSADO(A)
	IMPORTANTE: os documentos em PDF, incluídos pelo interessado, precisam ser autenticados pelo secretário do Departamento ou pelo Chefe do Departamento, dentro da mesma pasta de abertura do processo.
	Ex: Se o interessado for professor lotado no DEI, deverá abrir o processo na pasta CT/POLI/DEIDOCEN, e solicitar ao secretário do Departamento, ou ao seu chefe, que autentique os documentos dentro da pasta CT/POLI/DEI/DOCEN, sem fazer o envio para outro endereço do SEI.
	 Requerimento de Progressão/Promoção Funcional (Formulário disponível no SEI) - não pode ser formulário externo. (o passo a passo está adiante);
	 Relatório de atividades em PDF, indicando a página em que se encontra o comprovante da atividade. Link com modelo: <u>http://www.sag.poli.ufrj.br/Arquivos/</u> <u>Modelo_Relatorio_Atividades.pdf</u> (incluir no SEL como documento externo em formate RDE);
	(Incluir no SEI como documento externo em formato PDF);
	 Anexar os comprovantes necessários das atividades constantes no relatório (poderá ser incluso um documento por área de comprovação, mais indicado, OU um documento único com todos os comprovantes). Em formato PDF. (incluir no SEI como documento externo em formato PDF);
	 Curriculum Vitae/Lattes; Em PDF. (incluir no SEI como documento externo em formato PDF);
	 Dados Funcionais; (disponível na INTRANET DA UFRJ). (incluir no SEI como documento externo em formato PDF);
	 Diploma de Doutorado, no caso de promoção para a classe C (Adjunto), D (Associado) ou E (Titular). (incluir no SEI como documento externo em formato PDF);
	 Página do BUFRJ, em PDF, da portaria de progressão/promoção. (incluir no SEI como documento externo em formato PDF);
	 Preencher a Tabela de pontuação abaixo, referente a sua Progressão ou Promoção, e anexar em formato PLANILHA OPENOFFICE (Caso não tenha o programa gratuito, segue o link para baixar: https://www.openoffice.org/pt-br/download/index.html
	- <u>Tabela de Pontuação para Classe C (Adjunto);</u> (<u>http://www.sag.poli.ufrj.br/Arquivos/Tabela%20Pontua%C3%A7%C3%A3o%20Classe%20C.xlsx</u>)
	- <u>Tabela de Pontuação para Classe D (Associado);</u> (<u>http://www.sag.poli.ufrj.br/Arquivos/Tabela%20de%20Pontua%C3%A7%C3%A3o%20Classe</u> %20D.xlsx)
	Obs1: Os comprovantes devem ser organizados, para agilizar a análise feita pela Comissão de Avaliação, seguindo a seqüência dos Grupos e itens da Tabela. Obs2: Os comprovantes de aulas devem retirados do SIGA com carga horária e número de alunos

DO INTERSTÍCIO/ DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 24 meses.

Requerente /Interessado /Departamento /SAG

1

O interstício mínimo do relatório de atividades do(a) Interessado(a), conforme o Inciso I do Artigo 2º da Resolução nº 08/2014 do CONSUNI, em **TODAS AS CLASSES** é de **24 meses** de efetivo exercício em cada nível.

NO CASO DE PROMOÇÃO A TITULAR, OS GRUPOS II, III, IV e V DA PLANILHA DEVEM SER PREENCHIDOS COM OS ÚLTIMOS 15 ANOS.

ABERTURA DO PROCESSO - Procedimentos detalhados:

Link do SEI:

https://sei.ufrj.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=UFRJ&sigla_sistema=SEI&infra_url=L3NlaS8=

Seel. Universidade Fideral do Rio de Janeiro Urgi	Usuário: Senha:	
	✓ Le <u>m</u> brar	Acessar

Caso tenha algum problema de acesso, por favor, entre em contato com o STI da Poli: sti@poli.ufrj.br

Clicar em "Iniciar Processo":

Processos Sobrestados

	Sei. Web 1	
	Controle de Processos	
	Iniciar Processo	
	Retorno Programado	
	Pesquisa	
	Base de Conhecimento	
	Testes Dedails	
	Controle de Processos	
	Controle de Processos Iniciar Processo	
1 - Clie	Controle de Processos Iniciar Processo Retorno Programado car em iniciar processo: Pesquisa	
1 - Cli	Controle de Processos Iniciar Processo Retorno Programado car em iniciar processo: Pesquisa Base de Conhecimento	
1 - Clie 2 -	Controle de Processos Iniciar Processo Retorno Programado car em iniciar processo: Pesquisa Base de Conhecimento	
1 - Clie 2 -	Controle de Processos Iniciar Processo Retorno Programado car em iniciar processo: Pesquisa Base de Conhecimento Clicato em adrão do ruga - reference ou ou Pessoal: Promoção ou Progressão Funcio DIV) - Docente	onal (Classe A, B, C, D e DI, DII, DIII,
1 - Clie 2 - Ca	Controle de Processos Iniciar Processo Retorno Programado car em iniciar processo: Pesquisa Base de Conhecimento Clicato Padrão do Luga Pessoal: Promoção ou Progressão Funcio DIV) - Docente Blocos de Reunião so não tenha, clique em: Blocos Internos	onal (Classe A, B, C, D e DI, DII, DIII,



		1 No.
		3 - Tipo de documento: Externo
		4 - Preencher o formulario:
		Registrar Documento Externo
		Tipo do Documento: Data do Documento:
		Formato ⑦
		Nato-digital Digitalizado nesta Unidade
		- Tipo de documento: selecione o nome do documento;
		- Data do documento: coloque a data do documento (não é a data da inclusão)
		- Selecione Digitalizado na unidade
		- Tipo de conferência: Documento original
		5 - Clique em <mark>público ou restrito</mark> :
	Requerente	De acordo com o conteúdo. Se for colocar restrito, a hipótese legal deve ser: informação pessoal.
1	/Interessado	6 - Clique em Escolher Arquivo.
	/Departamento	Anexar Arquivo:
	/SAG	Escolher arquivo
		Confirmar Dados
		7 - Clique em
		O mesmo procedimento acima se repete para os itens abaixo:
		• Relatório de atividades em PDF, indicando a página em que se encontra o comprovante
		 da atividade. (<u>link para o modelo</u>) Comprovantes necessários das atividades constantes no relatório (poderá ser incluso um
		documento por área de comprovação, mais indicado, OU um documento único com todos os
		Curriculum Vitae/Lattes; Em PDF.
		Dados Funcionais; (INTRANET DA UFRJ); Em PDF.
		 No caso de promoção para a classe D (Associado), diploma de Doutorado. Página do BUERJ, em PDE, da portaria de progressão/promoção.
		 Anexo com comprovantes necessários das atividades constantes no relatórios (poderá ser
		incluso um documento por área de comprovação, mais indicado, OU um documento único com todos os comprovantes).
		 No caso de promoção para a classe D (Associado), diploma de Doutorado, se a titulação não
		 Última portaria de Progressão/Promoção.
		Após a inclusão dos documentos acima, solicitar ao Secretário do curso ou ao Chefe do
		Departamento, que autentique os documentos inseridos.
		IMPORTANTE: os documentos em PDF, incluídos pelo interessado, precisam ser
		autenticados pelo secretário do Departamento ou pelo Chefe do Departamento, dentro da mesma pasta de abertura do processo.
		Ex: Se o interessado for professor lotado no DEI, deverá abrir o processo na pasta CT/POLI/DEIDOCEN, e solicitar ao secretário do Departamento, ou ao seu chefe



		Selecionar: CT/POLI/SAG
		13 - Clicar em Enviar
2	Departamento Responsável	Indica os membros que comporão a comissão responsável, remete-a para assinatura da Direção da Unidade e solicita sua publicação.
3	SAG	Solicita a habilitação de acesso no SEI da Comissão Interna de Progressão Docente, encaminha o processo para o Departamento e notifica os membros da comissão.
4	Comissão de Avaliação de Progressão/Pro moção	Analisa o processo e emite parecer com a avaliação. Após encaminha para aprovação da Congregação.
5	Congregação ou Conselho de Centro	Aprova parecer da Comissão de Avaliação e encaminha o processo para análise da Comissão Permanente de Pessoal Docente (GR/CPPD)
6	CPPD	O relator analisa o requerimento e emite parecer favorável, indefere ou estabeled exigência. Após é atribuído internamente à Presidência da CPPD para legitimação do parecer mediante assinatura. Por fim, o processo é encaminhado para a Divisão de Desenvolvimento da PR4 (PR4/SUPLAN/CPP/DVDE) para análise documental.
7	DVDE	Analisa o processo e encaminha para a Divisão de Publicações autorizando a elaboração da portaria (PR4/SUPADM/CGP/DPUB).
8	DPUB	Elabora portaria, encaminha para assinatura da Superintendência de Planejamento e, após, providencia a publicação em BUFRJ além de realizar as rotinas de lançamento em sistema. Após, envia o processo para a Divisão de Cadastro (PR4/SUPADM/CGP/DCAD);
9	DCAD	Realiza as rotinas sistêmicas para registro da titulação no sistema SIAPE e encaminha para a Seção de Pagamento de Ativos (PR4/SUPADM/CGP/DVPAG/SEPA);
10	SEPA	Realiza, se necessário, os acertos financeiros pertinentes e encaminha ao Interessado ou ao seu Departamento de Pessoal para ciência;
11	Interessado	Toma ciência do resultado e arquiva o processo (UNIDADE/ArquivoSEI).
	9	

Nota¹.: Em caso de indeferimento ou pendência o processo poderá seguir fluxo alternativo, que implicará em retorno para o interessado, para ciência, recurso ou arquivamento (caso de indeferimento) ou atender exigência (que, após cumprida, deve remeter novamente à instância que a exigiu).

Observações

O interstício de 24 (vinte e quatro) meses para progressão e promoção será interrompido durante as licenças afastamentos que interrompem o efetivo exercício de acordo com a Lei 8.112/90, como: falta injustificada, licença por motivo de doença em pessoa da família superior a 60 dias, licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, sem remuneração, entre outras.

A solicitação de acesso dos membros da comissão deverá ser enviada ao e<u>-mail: geia@siarq.ufrj.br</u> com o assun "habilitação de comissão de avaliação docente – UNIDADE" contendo em seu texto: Nome, siape e login de cada membro bem como a indicação da unidade que pertence a comissão.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Público Alvo

Servidores da Carreira de Magistério Federal ativos

Requisitos Básicos

Ser servidor da carreira de Magistério Federal e atender os seguintes requisitos:

- a) Cumprir interstício de 24 (vinte e quatro) meses no nível atual;
- b) Ser aprovado em avaliação de desempenho, tendo como referência quadro de pontuação aprovado em congregação;
 c) Título de Doutorado, <u>somente para promoção para a classe D (Associado)</u>, na carreira de magistério superior, e para

classe Titular, na carreira de magistério EBTT;

d) Aprovação de Memorial, que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, gestão acadêmica e produção profissional técnica relevante, ou de Tese Acadêmica Inédita, elaborada no padrão de formatação da área do docente, <u>somente no caso de promoção para a classe Titular</u>;

QUAL É A BASE LEGAL?

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Lei n° 12772/12 de 28/de dezembro de 2012

<u>Resolução CONSUNI 08/2014</u> - estabelece normas e critérios para o desenvolvimento na Carreira de Magistério Federal da UFRJ.

Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 MEC

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Somente é possível autenticar documentos digitalizados:

Tipo do Documento: Ata	Data do Documento: ✓ 02/07/2020	
Número / Nome na Árvore:		
Formato 🕜		

Remetente

Clique no documento que deseja autenticar:



Será exibida tela para digitar sua senha.

Digite sua senha e clique em assinar.